

PORTARIA PGJ/PI N° 970/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Fernando Melo Ferro Gomes, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC n° 000040-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER de 23 de abril a 22 de maio de 2020, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2020.

CARMELINA MARA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça